Of.Cam.n°026/Gab/2004 Presidente Lucena, 18 de agosto de 2004

 Senhor Presidente

 Atendendo ao Pedido de Informações n°001/2004, apresentado pelo Vereador Adelar Henrique Schmitt, conforme vosso Of.n°096/CMV/2004, de 11 do corrente, informamos que os Serviços de colocação do aterro da fundação do Salão Comunitário da Capela de Nossa Senhora de Navegantes da Nova Vila, conforme autorizado pela Lei Municipal n°439, de 26 de abril de 2004, foram 18 horas de retroescavadeira e 18 horas de caminhão caçamba.

 Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.